



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1145, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

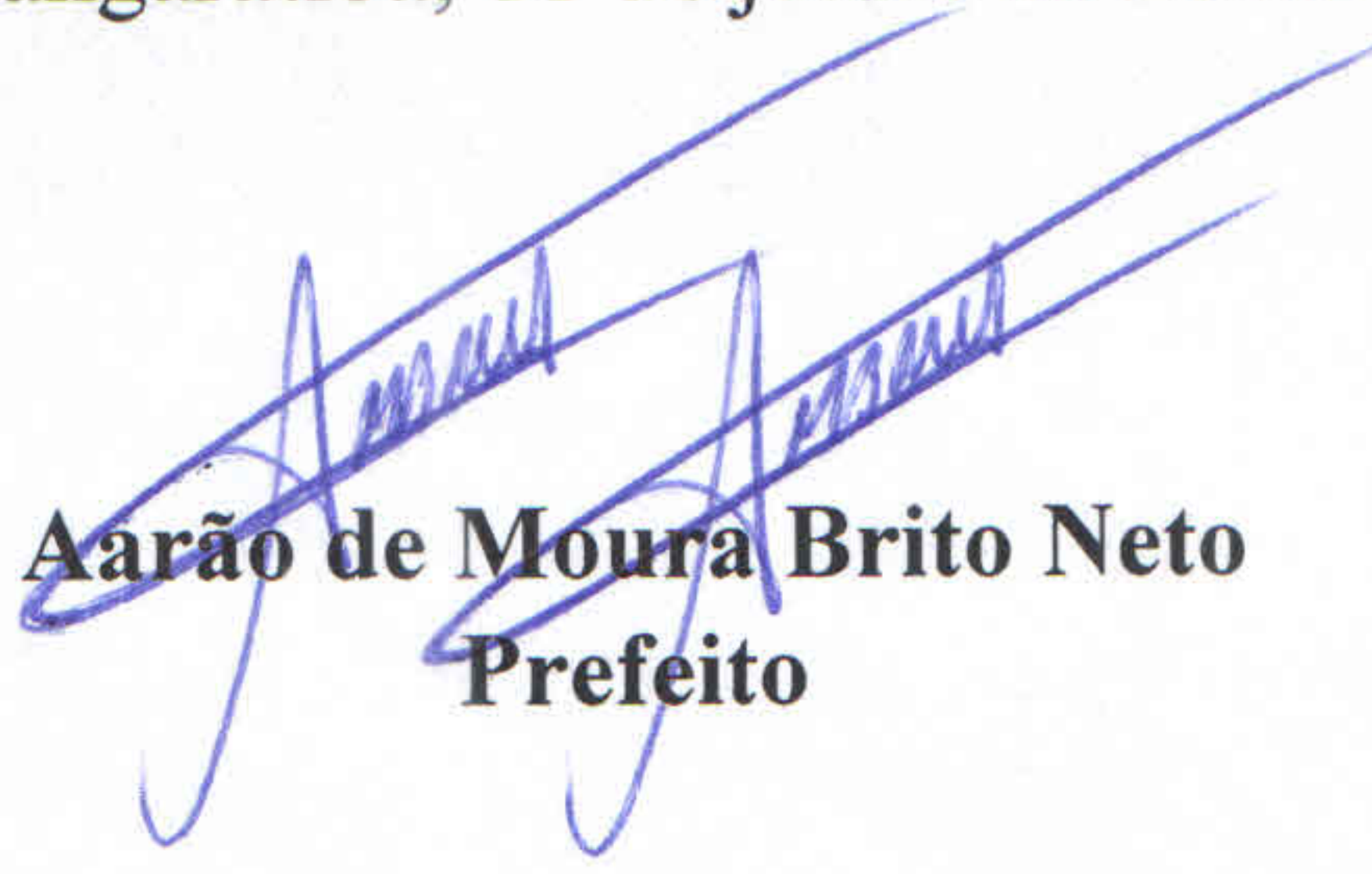
“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Neilma Souza da Rosa Fontela**” a antiga Rua Projetada 2, localizada atrás do Posto de Gasolina Capixaba, em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de junho de 2018.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito